



Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
069/2021	Leopoldo de Bulhões	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 10 dias do mês de Novembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 266213

Extrato da Portaria 416/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2596/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018 - SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
065/2021	Formoso	Geraldina Pereira de Melo	Demivaldo Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 266605

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA PORTARIA Nº 277/2021-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar os servidores **Eduardo Tavares Teixeira**, CPF nº 711.523.001-30, **Izael Julio Silva**, CPF nº 004.301.011-39 e **Pollyana Moraes Rodrigues Barbosa**, CPF nº 945.359.811-91, todos lotados na Gerência de Tecnologia, para sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestor, fiscal e substituto** do Contrato nº 011/2021, e seus aditivos, Processo SEI nº 2021.1760.400.4464, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52, cujo objeto consiste no fornecimento de licenças de softwares Microsoft Office Standard, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Goiânia, 11 de novembro de 2021.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 266335

EXTRATO DA PORTARIA Nº 301/2021-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar os servidores **José Tácio de Carvalho**, CPF nº 193.408.001-25, **Emivaldo Soares Coimbra**, nº CPF 255.777.511-87 e **Ilton Belchior Cruvinel**, CPF nº 822.839.401-25, todos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestor, fiscal e substituto** do Contrato nº 042/2016, e seus aditivos, Processo SEI nº 2019.1760.400.4499, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.677.983/0001-11, cujo objeto consiste na prestação de serviços de garçom, de recepção e de copeira, nas dependências da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços e da Gerência de Financiamento e Microcrédito.

Goiânia, 11 de novembro de 2021.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 266344

Portaria 305/2021 - SIC

Institui a Subcomissão de Sindicância que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 213 da Lei Estadual nº 20.756/20, de 28 de janeiro de 2020; resolve, Art. 1º Constituir Subcomissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no inciso 10 do art. 213, da Lei 20.756/20, os fatos que trata o Processo nº 202017604004363, com foco na suposta irregularidade de estar acumulando irregularmente dois cargos públicos, um na Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Serviços - SIC e outro junto à Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - GCM. Fatos tipificados no Art. 202, inciso XLIII da Lei 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com a indicação dos respectivos responsáveis. Art. 2º Designar ODENIR MALASPINA DE MORAIS, CPF 025.297.001-25, vínculo nº 471105, Advogado- (METAGO), e HUMBERTO TOMAZ TIBÚRCIO, CPF 091.843.921-34, vínculo nº 5180118 Assistente Administrativo - QT-PCR-CLT, (METAGO), para, sob a presidência do primeiro, realizarem no prazo estabelecido as atividades destinadas à sindicância. Art. 3º Delegar à subcomissão os poderes de que tratam os artigos 3º e 4º da Portaria 031/2019- SIC, relativamente ao Processo nº 202017604004363 e a outros que dele se originarem. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 10 de novembro de 2021.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 266372

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021-SIC

Processo nº: 2021.1760.400.4464. **Objeto:** Fornecedor de produtos e serviços relacionados a licenciamento de softwares Microsoft, incluindo serviços técnicos especializados. **Partes:** Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16; e, Contratada: **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, CNPJ nº 19.877.285/0002-52. **Valor Global:** R\$ 413.759,20 (quatrocentos e treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária nº:** 2021.33.51.23.691.1015.2060.04. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, de **11/11/2021 a 10/11/2024**.

Goiânia, 11 de novembro de 2021.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 266421